



RESOLUÇÃO Nº 062/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados o Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2017
Alexandre Ribas de Paulo	2017
Almir Santos Reis Junior	2017
Amilcar Douglas Packer	2017
Ana Cláudia Pirajá Bandeira	2017
Ana Cláudia Rossaneis	2017
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2017
Belmiro Jorge Patto	2017
Claudinéia Nunes Veloso	2017
Edson Mitsuo Tiujo	2017
Edvaldo Sábia Gonçalves	2017
Fábia dos Santos Sacco	2017
Gilciane Allen Baretta	2017
Giselly Campelo Rodrigues	2017
Ivan Aparecido Ruiz (substituição)	2017
Ivo de Jesus Dematei Grégio	2017
José Camacho	2017
José Miguel Garcia Medina	2017
Juliana Gerent	2017
Maria Angélica Gaspar Pioli	2017
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2017
Marino Elígio Gonçalves	2017



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 062/2017-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)

Ano Letivo

Nilza Machado de Oliveira Souza
Paulo Roberto de Souza
Paulo Roberto Veroneze
Rosilene Terezinha de Paiva
Sílvio Alexandre Fazolli

2017
2017
2017
2017
2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.